

## Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA N°. 21/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Marliéria/MG e dá outras providências.".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica decretado Feriados e Pontos Facultativos conforme calendário do ano de 2023, para fins das atividades administrativas da Edilidade:

MÊS	DIA	FERIADO
Janeiro	1º – (domingo)	Feriado Nacional – Confraternização Universal
Fevereiro	20 – (segunda-feira)	Ponto Facultativo
	21 – (terça-feira)	Ponto Facultativo – Carnaval
	22 – (quarta-feira)	Feriado Municipal – Cinzas
Abril	07 – (sexta-feira)	Feriado Municipal – Paixão de Cristo
	21 – (sexta-feira)	Feriado Nacional – Tiradentes
Maio	01 - (segunda-feira)	Feriado Nacional – Dia do Trabalho
Junho	08 – (quinta-feira)	Feriado Municipal – Corpus Christi
	09 – (sexta-feira)	Ponto Facultativo
Agosto	15 - (terça-feira)	Ponto Facultativo – Assunção de Nossa Senhora
Setembro	07 – (quinta-feira)	Feriado Nacional – Independência do Brasil
	08 – (sexta-feira)	Ponto Facultativo
	15 – (sexta-feira)	Feriado Municipal – Nossa Senhora das Dores (Padroeira)
Outubro	12 – (quinta-feira)	Feriado Nacional - N. S. Aparecida (Padroeira do Brasil)
	13 – (sexta-feira)	Ponto Facultativo
Novembro	02 – (quinta-feira)	Feriado Nacional – <b>Finados</b>
	03 – (sexta-feira)	Ponto Facultativo
	15 – (quarta-feira)	Feriado Nacional – <b>Proclamação da República</b>
Dezembro	12 – (terça-feira)	Ponto Facultativo – Emancipação Política
	25 – (segunda-feira)	Feriado Nacional – Natal

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de dezembro de 2022.

Ramon Morais Ferreira Presidente da Câmara Municipal